



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA

ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA

11. UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

12. DO OBJETO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PROPOSTA N°13537.713000/1220-06, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

12.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com a forma de fornecimento: INTEGRAL.

13. DA JUSTIFICATIVA: Os equipamentos e materiais irá atender as demandas do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio na sede do Município de Aiuba.

14. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	LOTE I ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALORES - R\$	
				UNIT	TOTAL
1	NEBULIZADOR PORTÁTIL; TIPO COMPRESSOR/ NÚMERO DE SAIDAS SIMULTANEAS 01. ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	3	210,00	630,00
2	BALANÇA TIPO PLATAFORMA; BALANÇA ELETRÔNICA COM DISPLAY DIGITAL, TIPO PLATAFORMA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PLATAFORMA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX E/OU AÇO CARBONO. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM DE 300KG, DIVISÃO DE PESAGEM DE 100G. DIMENSÕES MÍNIMAS DA PLATAFORMA = L X P (CM) 50X50. ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	1	1.908,00	1.908,00
3	CADEIRA DE BANHO/ HIGIÊNICA; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO/ CAPACIDADE ATÉ 100KG/ SEM COLETOR. ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	1	422,00	422,00
4	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA; CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS/ COLCHÃO. ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	1	6.048,00	6.048,00
5	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS); MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL/ CAPACIDADE ATÉ 25 LITROS. ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	1	5.840,00	5.840,00
6	COMADRE. ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	2	190,00	380,00
7	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO; MATERIAL DA CUNA ACRÍLICO/ ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO/ RODÍZIOS. ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	1	1.171,00	1.171,00
8	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL/ FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 20 A 30 LPM/VÁLVULA DE SEGURANÇA/ FRASCO TERMOPLÁSTICO/ BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT/ SUPORTE COM RODÍZIOS NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG/	UND	1	4.593,00	4.593,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA

	MANÔMETRO. ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.				
9	PRANCHA LONGA DE IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA; SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO, EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES/ VITIMAS POLITRAUMATIZADAS, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: O SISTEMA É COMPOSTO POR UMA 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL EM FIBRA DE POLIETILENO, RÍGIDA, LEVE, POSSUI PEGADORES AMPLOS, RADIOTRANSLÚCIDA PARA USO EM AMBIENTES DE RAIOS - X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. DIMENSIONADA PARA SUPOSTAR VITIMAS COM PESO ATÉ 180 KG, POSSIBILITA O RESGATE NAS ÁGUAS OU EM ALTURAS. ACOMPANHA JOGO DE CINTOS COM 03 PEÇAS (01 VERMELHA, 01 AMARELA E 01 PRETA) E 01 CONJUNTO DE CINTO TIPO ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM FITAS DE NYLON, EM CORES, RADIOTRANSPARENTE, FIXADO POR FITAS EM VELCRO DE 50 MM DE LARGURA, NAS CORES: PRETA, VERDE, AMARELA, VERMELHA, PERMITE IMOBILIZAR: OMBROS, TÓRAZ, PELVE, BRAÇOS E PERNAS, DESENHADOS PARA SER FACILMENTE ACONDICIONADO. 01 CAPA, UTILIZADA PARA ACOMODAR UMA MACA, COLARES, CINTOS E TALAS DE IMOBILIZAÇÃO, COM BOLSOS INTERNOS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, POSSUI FECHO EM ZIPER COM CURSORES DUPLOS ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	1	503,00	503,00
10	CARDIOVERSOR; COMANDO NAS PÁS CARGA E DISPARO/ MEMÓRIA DE ECG/ MODULO DE A/ IMPRESSORA/ BATERIA ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	1	29.303,00	29.303,00
11	MONITOR MULTIPARÂMETROS/ PARÂMETROS ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP/ TIPO E TAMANHO DO MONITOR PRÉ CONFIGURADO DE 10 A 12 POL/ SUPORTE PARA MONITOR COM SUPORTE ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	1	17.806,00	17.806,00
12	CARRO DE CURATIVOS; MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL/ ACESSÓRIOS BALDE E BACIA ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	2	1.095,00	1.095,00
13	ESCADA COM 2 DEGRAUS; MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	3	302,00	906,00

VALOR TOTAL DO LOTE				71.700,00
----------------------------	--	--	--	------------------

LOTE II				VALORES - R\$	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ARMÁRIO EM AÇO INOX PARA CME; ARMÁRIO TIPO ESTANTE PARA ESTOCAGEM DE MATERIAL ESTERILIZADO COM AS SEGUINTE	UND	1	8.360,00	8.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

	CARACTERISTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO, QUATRO PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS OU CESTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10 KG CADA. ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.				
2	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS); TIPO FECHADO/ MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/ CAPACIDADE OU DIMENSÕES ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM. ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	1	3.261,00	3.261,00
3	CORTINA DE AR; CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO, VAZÃO MINIMA DE 1750M3/H, LARGURA ENTRE 90 E 150CM. ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	1	817,00	817,00
4	AR CONDICIONADO; TIPO SPLIT/ CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUS/ CICLO QUENTE E FRIO. ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	5	1.970,00	9.850,00
5	ARMÁRIO VITRINE; NUMERO DE PORTAS 02 PORTAS/ MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU FERRO PINTADO/ LATERAIS DE VIDRO. ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	2	1.600,00	3.200,00
6	ARMÁRIO; MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/ DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM/ PRATELEIRAS 3 OU 4/ CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA 40KG. ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	4	998,00	3.952,00
7	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO; MATERIAL DE CONFECCÃO (ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL/ APOIO DO BRAÇO AÇO INOXIDÁVEL/ TIPO PEDestal ALTURA REGULÁVEL. ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	2	339,00	678,00
8	BIOMBO; MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL/ TAMANHO TRIPLO/ RODIZIOS ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	2	864,00	1.728,00
9	CADEIRA; MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU FERRO PINTADO/ ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	30	225,00	6.750,00
10	BALDE A PEDAL; MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOX/ CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	20	356,00	7.120,00
11	BANQUETA; MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL/ ASSENTO GIRATÓRIO/ REGULAGEM DE ALTURA ACOMPANHAR FICHA TECNICA E FOLDERS.	UND	1	596,00	596,00
12	BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 151 W); GERADOR COM POTÊNCIA MINIMA DE 300W, MICROCONTROLADO POR MICROPROCESSADORES, CAPAZ DE LER A IMPEDÂNCIA DOS TECIDOS NOS MODOS BIPOLAR E CORTE. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA QUE PROTEJA O PACIENTE CONTRA QUEIMADURAS EM LOCAIS ALTERNATIVOS, PRINCIPALMENTE COM O USO DE ELETRODOS DE ECG. OS CONTROLES DE ENERGIA PODEM SER	UND	1	31.925,00	31.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

AJUSTADOS ATRAVÉS DOS PAINÉIS COM MEMBRANAS A PROVA D'ÁGUA COM LEITURA DIGITAL DE POTÊNCIA. MODOS DE OPERAÇÃO NO MÍNIMO: BIPOLAR, MONOPOLAR. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO GERADOR: CORTE PURO (300W), BLEND (130W), COAGULAÇÃO (120W) E BIPOLAR (70W). DEVE POSSUIR REGULADOR DE ALARME SONORO. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GÁS ARGÔNIO. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 CARRO DE TRANSPORTE E 01 PEDAL BIPOLAR. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE **ACOMPANHAR FICHA TÉCNICA E FOLDERS.**

VALOR TOTAL DO LOTE

78.237,00

VALOR TOTAL DOS LOTES

149.937,00

Obs: Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:0601.10.302.0176.2.039 - Hospital.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

Quanto à entrega:

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no prazo de 30(trinta) dias, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, no endereço: Rua Niceas arraes 498 Centro Aiuaba-Ce, no horário de 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02(dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Quanto ao recebimento:

PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA

Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade, devendo, quando da data da entrega, a sua data de fabricação não ser inferior a 80% do prazo de validade.

A fornecedora ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a CONTRATANTE, se o produto que vier a ser recusado.

Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item acima.

Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e logística de entrega dos produtos cotados, inclusive pelo descarregamento no endereço informado acima.

Deverá tanto o recibo como o Termo de Recebimento Definitivo ser apresentado sem rasuras e constar a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitado, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido(s) e o local do recebimento;

O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima, sobretudo no que diz respeito ao prazo de entrega dos produtos, configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.

DO PAGAMENTO:

O pagamento advindo do objeto do Contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal / fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, em nome da CONTRATADA.

A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal 8.212/1991, conforme Portaria MF n° 358 de 5 de setembro de 2014, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Pela inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA ficará sujeita as sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei de nº 8.666/93, a ser aplicada pela autoridade competente da Secretaria, conforme a gravidade do caso, assegurada a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações legais, estará sujeito às seguintes penalidades.

Multas, estipuladas na forma a seguir:

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta.

Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. Aplicação da multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas estabelecidas neste instrumento, elevada para 0,3% (três décimos por cento), em caso de reincidência.

Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante

Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Aiuaba, do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sempre júizo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não fizer, será cobrada em processo de execução.

Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: